



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 78/2016

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Deuziane Benevides Magalhães Fernandes, sob protocolo 13.599/2016;

CONSIDERANDO o Cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, referente ao Exercício 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DEUZIANE BENEVIDES MAGALHÃES FERNANDES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 06/06/2016 a 05/07/2016, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 53/97.

Art. 2º - SUSPENDER 10 dias das férias da servidora, que deverão ser trabalhados, referente aos dias **06 a 15 de junho**, por excepcional necessidade dos serviços deste Poder.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Marataízes-ES, 03 de junho de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016